

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 36
ITAJUBÁ (MG), 28 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	945
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	945
3 – REITORIA.....	945
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	946



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2022

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no PARECER n. 007/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU e no DESPACHO n. 042/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar que seja aberto um processo administrativo disciplinar (PAD) contra o professor.

Cabe relatar que nos termos do art. 147 da Lei 8112/90, determino o afastamento do servidor do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Considerando os novos documentos anexados ao processo, fica revogada a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3 / 2022 - RT associado ao processo 23088.015658/2022-12.

Encaminho à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas para providências, e posterior encaminhamento à CPD para prosseguimento dos trâmites.

Processo Associado: 23088.015658/2022-12.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2022

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas na NOTA n. 0227/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar que seja instaurado um processo disciplinar discente para apuração efetiva dos fatos narrados nos autos.

Encaminho esta decisão à CPD para providências.



Processo Associado: 23088.015549/2022-03

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 28 DE JUNHO DE 2022

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas na NOTA n. 0228/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar que seja instaurado um processo disciplinar discente para apuração efetiva dos fatos narrados nos autos.

Encaminho esta decisão à CPD para providências.

Processo Associado: 23088.015539/2022-60

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)
